



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS INHUMAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 05/2025

SELEÇÃO DE EXPOSITORES(AS) DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DURANTE O 18º ANIVERSÁRIO DO IFG CÂMPUS INHUMAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, torna público o presente edital para seleção simplificada de expositores(as) para o **18º ANIVERSÁRIO DO IFG CÂMPUS INHUMAS**, que será realizado no dia 15 de março de 2025, das 10h às 12h e das 14h às 17h, no IFG - Campus Inhumas, na Cidade de Inhumas-GO.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar 5 (cinco) expositores(as) para comercializar produtos e serviços, vinculados à Economia Solidária, durante o **18º ANIVERSÁRIO DO IFG CÂMPUS INHUMAS**, a se realizar dia 15 de março de 2025, na Cidade de Inhumas.

1.2 A Feira de Economia Solidária do IFG é um evento de exposição, divulgação e comercialização de produtos e serviços para apoio e fortalecimento a pequenos empreendimentos de base social, negócios solidários e cooperativas, valorização de saberes e promoção do desenvolvimento socioambiental local, com princípios da extensão, práticas de base ecológica e de economia solidária, artes, artesanato e/ou de estímulo à agricultura familiar e à segurança alimentar.

1.3 Para participação neste edital, o(a) candidato(a) deve comprovar mínima de 18 (dezoito) anos, completos até o dia imediatamente anterior à data do evento.

1.4 A seleção será regida por este Edital e será executada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Comissão Organizadora-Executiva do **18º ANIVERSÁRIO DO IFG CÂMPUS INHUMAS**

1.5 Os candidatos devem comprovar vínculo atual ou anterior com ações, projetos ou programas de ensino, pesquisa ou extensão do IFG. A participação em tais atividades será considerada um critério preferencial na seleção dos expositores.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão se inscrever para participar da Feira de Economia Solidária expositores(as) na seguinte categoria:

a) Produtores(as) de comidas caseiras e produtos manufaturados não industrializados (ex.: bolos, tortas, massas, pamonhas, pão de queijo, doces de frutas, conservas, geleias, pastas, queijos, sucos, cremes, sorvetes, etc., preferencialmente relacionados ao Cerrado).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser feitas pelo link: <https://forms.gle/hnzkvWPf5sHXQRW7>

3.2 A inscrição implica no compromisso, por parte do(a) candidato(a), de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

3.3 A documentação exigida para inscrição será:

- cópia de documento pessoal;
- imagem dos produtos que deseja comercializar ou link de rede social ou similar em que haja mais informações sobre a produção;

4. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo seletivo deste Edital será realizado em uma única etapa, de caráter classificatório e eliminatório, composta exclusivamente pela análise da documentação entregue pelo(a) candidato(a).

4.2 Todos(as) os(as) candidatos(as) que tiverem a inscrição deferida serão selecionados, mas serão classificados para exposição:

a) cinco produtores(as) de comidas caseiras e produtos feitos da manufatura para alimentação (exceto: espetinhos, caldos e porções).

4.3 Caso o número de candidatos(as) exceda o número de vagas, a seleção será realizada com base na idade do(a) candidato(a), priorizando o(a) candidato(a) de maior idade, até o preenchimento total das vagas.

4.4 Os(as) candidatos(as) selecionados(as), mas não classificados(as), comporão uma lista de espera e deverão aguardar, caso haja aumento do número de vagas ou desistência de propostas classificadas para exposição.

4.5 Poderá haver ampliação de vagas de exposição, caso não haja selecionados e classificados em alguma categoria.

5. DA CONTESTAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1 O(a) candidato(a) poderá contestar o resultado preliminar da seleção e/ou da classificação enviando mensagem para o e-mail gepex.inhumas@ifg.edu.br nas datas e prazos estabelecidos no cronograma deste Edital, tendo como assunto o título "Recurso - Feira" e a justificativa para a reconsideração do resultado.

5.2 A respostas aos recursos serão publicadas na página de editais da Extensão do câmpus Inhumas: <https://www.ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/editais>.

6. DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

6.1 Todos os alimentos a serem comercializados na Feira deverão ser produzidos, processados e comercializados exclusivamente pelos(as) produtores(as) e agricultores(as) familiares selecionados(as) neste Edital, seguindo as normas de segurança sanitária e as boas práticas de fabricação.

6.2 As embalagens dos alimentos, assim como toda a forma de comercialização, devem estar em conformidade com os princípios da agroecologia e da sustentabilidade, considerando suas dimensões ética, política, social, econômica e cultural, com geração mínima de resíduos.

6.3 Todos os alimentos manufaturados devem apresentar etiqueta com, no mínimo, as seguintes informações: nome do alimento, data de fabricação, data de validade, responsável pela produção e lista de ingredientes.

6.4 Será permitida a comercialização de sacolas reutilizáveis que contemplem os princípios da agroecologia e a sustentabilidade, desde que estas sejam produzidas pelas(os) próprias(os) produtoras(es), artesãos(ãs) e agricultoras(es) selecionadas(os) e/ou seus coletivos.

6.5 Os(as) expositores(as) se responsabilizarão pelo cumprimento do horário, atendimento e pela manutenção das condições de higiene, limpeza e boas condições do local de exposição durante o evento.

6.6 A participação no evento implica na autorização de uso da imagem do(a) expositor(a) e seus produtos pelo IFG para fins didáticos e de divulgação sem ônus para o IFG.

7. DA EXPOSIÇÃO E DA COMERCIALIZAÇÃO

7.1 A exposição e a comercialização deverão ocorrer no dia 15 de março de 2025, das 10h às 12h e das 14h às 17h para um público previsto de 200 pessoas.

7.2 A Feira será realizada no IFG - Campus Inhumas, na cidade de Inhumas, localizado na Av. Universitária - Quadra única - Vale das Goiabeiras, Inhumas/GO

7.3 A organização do evento disponibilizará aos(às) expositores(as) selecionados(as), no mínimo:

1) Acesso a energia elétrica;

7.4 **Objetos, tendas, materiais e equipamentos necessários para a exposição e comercialização deverão ser providenciados pelos expositores.**

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O desenvolvimento das ações de cada etapa deste Edital deverão ser respeitados de acordo com o Quadro 2.

Quadro 2 - Cronograma das atividades deste Edital

Atividades	Prazos
Publicação do edital	20/02/2025
Inscrições dos(as) candidatos(as)	21/02 a 26/02/2025
Divulgação do resultado preliminar de análise documental	27/02/2025
Interposição de recurso	28/02/2025 a 04/03/2025
Resultado final	05/03/2025
Reunião de alinhamento com expositores/as selecionados/as, pelo Google Meet.	10/03/2025
Exposição na Feira de Economia Solidária no Festival de Artes de Goiás	15/03/2025

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O presente Edital será publicado no endereço eletrônico: <https://www.ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/editais>.

9.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este Edital.

9.3 Dúvidas decorrentes deste Edital poderão ser direcionadas para o e-mail gepex.inhumas@ifg.edu.br, com o título "Dúvidas: Feira de Economia Solidária".

9.4 A qualquer tempo, será automaticamente eliminado(a), o(a) candidato(a) que tiver participado do processo seletivo utilizando documentos ou informações falsas, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

9.5 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.6 Casos omissos, duvidosos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do 18º ANIVERSÁRIO DO IFG CÂMPUS INHUMAS.

Inhumas, 20 de fevereiro de 2025.

[assinado eletronicamente]

Luciano dos Santos

Diretor-Geral

Portaria nº 1.687/2021

[assinado eletronicamente]
Érica da Silva Oliveira
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Portaria nº 1.932/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciano dos Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 20/02/2025 12:14:58.
- **Érica da Silva Oliveira**, GERENTE - CD4 - INH-GPPGE, em 20/02/2025 12:12:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619671
Código de Autenticação: c579789457



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Universitária, S/Nº, None, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556
(62) 3514-9516 (ramal: 9516), (62) 3514-9517 (ramal: 9517)